

Sergipanos consomem carne de origem duvidosa

Abatedouros clandestinos ainda são muito comuns nos municípios do Estado. População deve ficar atenta à carne vendida em feiras livres

A interdição de um abatedouro clandestino no município de Itabaiana ocorrido nesta semana trouxe à tona um problema muito comum que acomete a saúde da população sergipana, a origem da carne que consumimos.

A liminar concedida em Ação Civil Pública ajuizada por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, que atua na Curadoria do Meio Ambiente resultou na imediata interdição do local de abate localizado numa propriedade rural do Povoado Congo no município.

Em menos de um mês esse é o segundo município que sofre interdição do MP. No mês de julho, o juiz de São Cristóvão, Manoel da Costa Neto, determinou que a prefeitura da cidade histórica proibisse a venda de carne sem inspeção sanitária. Atualmente, o Município de São Cristóvão não dispõe de local apropriado para o abate de animais, sobretudo bovinos e suínos.

• Denúncia

Muitos desses casos chegam ao conhecimento dos órgãos fiscalizadores através da denúncia feita pela própria população. No caso do município de Itabaiana, o caso chegou ao MP por meio de uma reclamação sigilosa, formalizada junto à Ouvidoria do MP. A fim de apurar os fatos, Dr. Kelfrenn instaurou Inquérito Civil, requisitando inspeção da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA). A vistoria resultou no relatório, que “constatou a existência de uma estrutura de aproximadamente 07m X 05m, com azulejos e ganchos pendurados para abate de animais, configurando-se, portanto, atividade potencialmente poluidora exercida sem prévio pedido de licenciamento”. A Gerência Municipal do Meio Ambiente também elaborou relatório informando que “o local apresentava estrutura destinada ao abate de animais (...) sendo observada uma porção úmida no solo, proveniente de material líquido com certo odor, que escorria de um cano vindo de dentro da propriedade.”



O ABATE PRECÁRIO DE ANIMAIS NOS MATADOUROS CLANDESTINOS IMPÕE RISCOS À SAÚDE HUMANA

Em audiência, os herdeiros da propriedade, afirmaram que, após a fiscalização da ADEMA, pararam de realizar abates, utilizando a estrutura apenas para acautelar o gado e levá-lo ao matadouro municipal. No entanto, alguns meses depois, o reclamante apresentou nova manifestação sigilosa dando conta de que os requeridos voltaram a praticar o abate clandestino. Em decorrência disso, O MP requisitou inspeção à Vigilância Sanitária Municipal, que constatou “a presença de ganchos e de vestígios de sangue seco no piso, o que indica que o matadouro mantém seus trabalhos corriqueiramente”.

Já no município de São Cristóvão, abatedouros clandestinos já vinham sendo investigados há quatro anos pelo Ministério Público. O caso tornou-se público após o município ter sido no início do ano destaque nacional de uma matéria especial exibida em um telejornal, onde foram constatadas práticas típicas de um abate clandestino. Após a repercussão, a justiça decidiu interditar o abatedouro e punir a prefeitura caso se omita à determinação. Segundo o parecer do MP, “(...) conhecido na exordial, informando que, inobstante a decisão judicial datada do ano de 2009, reconhecendo que o Município de São Cristóvão não dispõe de local apropriado para abate de animais, bem como havia determinado a interdição, existe o recorrente abate clandestinos de bovinos e suínos, com a complacência do Réu. Afirmou que, embora haja o impedimento por decisão judicial, é fato notório o abate de animais sem a inspeção ante ou post mortem, expondo a população consumidora a riscos de contaminação por germes. A carne oriunda do abate ilegal é comercializada livremente nas feiras livres e mercados do Município, principalmente aos

sábados, sem qualquer fiscalização. A omissão do poder público está em não fiscalizar o abate e comercialização, bem como impedir a utilização do abatedouro interdito. Informou ainda, que até aquela data o abatedouro municipal encontra-se em estado deplorável de abandono”.

• Riscos e crueldade

Além da falta de higiene durante todas as fases do processo, o abate precário de animais nos matadouros clandestinos impõe riscos à saúde humana. Segundo especialistas, entre os problemas consequentes da prática ilegal, o principal deles são os riscos de contaminação à saúde pública.

Nos abates clandestinos o animal é morto de forma cruel (a marretadas ou a tiros), seu sangue escorre pela terra e depois caem em rios ou córregos, locais onde geralmente são realizados os abates, para facilitar a captação de água. Sangue e restos de animais acabam sendo despejados nas águas, envolvendo ainda a questão ambiental. Pedacos de carne costumam cair sobre a terra, onde moscas pousam sobre fezes de outros animais, mas as consequências do abate clandestino não se resumem a isso.

Nos abates clandestinos não há um profissional habilitado para saber se o animal a ser abatido é saudável. A inspeção do veterinário é fundamental para detectar se o animal abatido sofria de alguma doença ou tinha algum processo de infecção. As doenças mais comuns e que podem ser transmitidas ao homem são cisticercose, tuberculose, toxoplasmose e brucelose. A falta de higiene nos locais do abate e na manipulação da carne também contribui para a contaminação humana.

• Medidas

Em relação ao município de Itabaiana, pelas evidências dos riscos oferecidos à saúde públi-

ca e ao meio ambiente, o Juiz de Direito Dr. Alberto Romeu Gouveia Leite, acolheu os pedidos de urgência do MP e proibiu o abate no estabelecimento. O Magistrado determinou ainda a apreensão de qualquer produto de origem animal inadequado ao consumo, fixando

Correio de Sergipe
01.a.e.02 de Agosto de 2013

multa diária no valor de R\$ 2 mil, em caso de descumprimento da decisão. No mérito, o MP pleiteia ainda a demolição do matadouro clandestino; a condenação a restaurar o que foi degradado, ou na impossibilidade, ao pagamento de indenização ao Fundo Municipal do Meio Ambiente; bem como a condenação por danos morais coletivos.

Segundo a Assessoria de Comunicação do município de Itabaiana, a posição da prefeitura em relação ao abatedouro clandestino é de apoiar a medida judicial e fortalecer o matadouro oficial municipal. "O abatedouro clandestino era de propriedade particular. E a prefeitura dá total apoio e suporte ao matadouro municipal, tendo, inclusive, garantido a renovação do maquinário, bem como realizado obras que melhoraram o local de forma considerável. Portanto, nossa parte está sendo feita e esperamos que os abatedouros clandestinos sejam mesmo fechados pela Justiça, já que Itabaiana tem um abatedouro oficial e municipal".

Em relação à prefeitura de São Cristóvão, liminarmente, o Magistrado determinou à Municipalidade as seguintes obrigações: impedir a comercialização (nas feiras livres e no mercado) de carnes que não hajam sido inspecionadas pelos órgãos competentes; realizar fiscalização em todos os locais de venda, com apreensão dos produtos em situação irregular; coibir o abate, interditando todos os locais não autorizados e acionando a Polícia em caso de prática de crime de ação penal pública; proceder à lacração do Matadouro Municipal já interditado judicialmente, impedindo seu uso, mesmo que para a preparação de couro, e realizar campanhas que informem à população sobre os perigos de consumir carne de origem duvidosa.

Em caso de descumprimento das medidas, foi fixada multa no valor de R\$ 100 mil a ser suportada diretamente pela Prefeitura Municipal e pelo Coordenador da Vigilância em Saúde, sem prejuízo de sanções pela eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente da omissão dolosa

ao princípio constitucional da legalidade. Durante o período de um mês, um Oficial de Justiça comparecerá às feiras livres, em especial aos sábados, para acompanhar o cumprimento da Decisão.

A Secretaria de Comunicação explicou que a Prefeitura está fazendo a fiscalização e adiantou que o município não tem condições financeiras de construir um novo abatedouro para a cidade. "A Prefeitura de São Cristóvão ainda não tem todas as certidões negativas. Ainda não podemos fazer convênios para realizar obras ou benfeitorias na cidade. Estamos vivendo com os recursos próprios, que cobrem a folha de pagamento e o básico, como serviços de saúde e situações emergenciais", explica.

O consumidor deve ficar atento e exigir sempre carne com o carimbo da fiscalização. Para denunciar o abate clandestino, procure a Vigilância Sanitária ou Promotor de Justiça de sua cidade, através da Ouvidoria do Ministério Público.



**MUITOS DESSES
CASOS CHEGAM AO
CONHECIMENTO DOS
ÓRGÃOS FISCAIS
ATRAVÉS DA
DENÚNCIA FEITA
PELA POPULAÇÃO**